Lima Duarte (MG), 06 de Setembro de 2023.

Indicação nº 154/2023/SC

Senhor Presidente da Câmara e

demais Vereadores.

O Vereador que a esta subscreve, diante das atribuições e direitos que lhe são conferidos através da Lei Orgânica e do Regimento Interno desta Casa Legislativa, com fundamento no inc. I do art. 171 e inc. I do art. 188, ambos do NRICM e inc. I do § 1º do art. 97 da LOM, vem INDICAR, respeitosamente à Setor de Trânsito aos cuidados do Domingos Vargas, que viabilize a pintura de faixa de pedestre no entroncamento das Ruas 7 de Setembro com Avenida Centenário.

Justificativa: Como já relatado por diversas vezes e já enviado as indicações por esta casa legislativa, tal local está com risco de atropelamentos, visto o grande fluxo de pedestres que vão para os bairros Paradinha, Recanto Alegre, Batatal, Barulho, Três Porteiras, além dos próprios moradores da Rua 7 de Setembro, Antônio José dos Reis e bairro Piuna.

É sabido por esta casa legislativa, que a Prefeitura irá providenciar mudanças no transido do local em virtude da regularização da rotatória, porém enquanto isto não sai do papel, nos cabe sinalizar de forma adequada, o que não teria alto custo ao município e assim darmos segurança mínima aos nossos munícipes.

Sala das Sessões,

##### Edson Lima Campos

##### Vereador